



**DECRETO Nº 57/2023**

**SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1360/2023, resolve:*

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 51.690,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**05- OBRAS E URBANISMO**

**Manutenção do terminal rodoviário**

05.010.15.452.3001.2.020	33.90.40.00.00	1000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação- PJ	1.690,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.690,00</b>

**12- SECRETARIA DE ESPORTES**

**Departamento de Esportes**

12.001.27.813.3401.2.034	33.90.33.00.00	1000	Passagens e despesas com locomoção	50.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Anulação de dotação no Valor de R\$ 51.690,00 (Cinquenta e um mil seiscentos e noventa reais), conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

**05- OBRAS E URBANISMO**

**Manutenção do terminal rodoviário**

05.010.15.452.3001.2.020	33.90.39.00.00	1000	Outros serviços de terceiros-PJ	1.690,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.690,00</b>



**12- SECRETARIA DE ESPORTES**

**Departamento de Cultura**

12.001.27.813.3401.2.033	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	20.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**Departamento de Esportes**

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	30.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três. (05/05/2023).

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**